

LEI Nº 765

PROCESSO Nº 383-P

Am.

Número 324

JORNAL OFICIAL

Página 2 — 21 - 11 - 63

Lei n. 765

de 30 de outubro
de 1963

Dispõe sobre revisão do
Orçamento para o fim de
suplementação da despesa
fixada.

O Prefeito do Município de Guaratinguetá

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica aberta à Prefeitura Municipal um crédito adicional de vinte milhões seiscentos e setenta e oito mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 20.678.500,00), suplementar as seguintes dotações de orçamento da despesas.

02 3 - Material de Consumo	71.000,00
07 3 - Material de Consumo	64.000,00
09 3 - Material de Consumo	42.000,00
09 4 - Despesas Diversas	32.000,00
09 4 - Despesas Diversas	5.000,00
09 9 - Pessoal Fixo	37.000,00
09 4 - Despesas Diversas	106.000,00
09 4 - Despesas Diversas	20.000,00
09 4 - Despesas Diversas	15.000,00
09 3 - Despesas Diversas	40.000,00
09 4 - Despesas Diversas	30.000,00
13 1 - Pessoal Variável	143.000,00
13 0 - Pessoal Fixo	1.181.000,00
13 3 - Material de Consumo	10.000,00
25 1 - Pessoal Variável	82.000,00
25 3 - Material de Consumo	10.000,00
25 4 - Despesas Diversas	92.000,00
29 4 - Despesas Diversas	60.000,00
29 4 - Despesas Diversas (salário família)	29.000,00
32 4 - Despesas Diversas	2.000,00
33 0 - Pessoal Fixo	280.000,00
34 0 - Pessoal Fixo	53.000,00
34 3 - Material de Consumo	10.000,00
38 4 - Despesas Diversas	260.000,00
34 3 - Material de Consumo	9.000,00
43 4 - Despesas Diversas	256.000,00
48 4 - Despesas Diversas	16.000,00
63 1 - Pessoal Variável	72.000,00
63 3 - Material de Consumo	131.000,00
63 3 - Material de Consumo	692.000,00
63 3 - Material de Consumo	160.000,00
69 1 - Pessoal Variável	1.030.000,00
80 3 - Material de Consumo	24.000,00
81 1 - Pessoal Variável	1.954.600,00
81 2 - Material Permanente	30.000,00
81 3 - Material de Consumo	680.000,00
81 4 - Despesas Diversas	570.000,00
81 4 - Execução de Calçamento	900.000,00
81 4 - Despesas Diversas	2.740.000,00

89 1 - Pessoal Variável	951.000,00
89 3 - Material de Consumo	12.000,00
89 4 - Despesas Diversas	10.000,00
89 1 - Pessoal Variável	48.900,00
89 2 - Material Permanente	45.000,00
91 4 - Despesas Diversas	820.000,00
91 4 - Despesas Diversas	532.000,00
93 0 - Pessoal Fixo	330.000,00
93 4 - Despesas Diversas	300.000,00
94 4 - Despesas Diversas	701.000,00
99 4 - Despesas Diversas	150.000,00

§ Único — O crédito será coberto com recurso provenientes das anulações operadas no artigo seguinte e de superavit parcial da Receita já verificado.

Artigo 2.º — Ficam anuladas as seguintes dotações orçamentarias, a fim de atender aos encargos previstos no artigo antecedente.

13 0 - Pessoal Fixo	670.886,00
33 2 - Material Permanente	1.200.000,00
51 1 - Pessoal Variável	482.664,00
69 2 - Material Permanente	95.000,00

Artigo 3.º — Fica aberto à Prefeitura um crédito especial de quatro milhões duzentos e dezoito mil seiscentos e dez cruzeiros (Cr\$ 4.218.610,00) para a conclusão das obras de adaptação de próprio à sede do Legislativo Lei 759, de 26 de junho de 1963.

§ Único — Para a cobertura de crédito são autorizadas operações de crédito nas condições habituais.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 30 de outubro de 1963.

Joaquim Julio Germano Sigaud
Prefeito

Publicada nesta P. na data supra

Breno Viana

Diretor de Contabilidade e Expediente

Registrada no livro de Leis Municipais
n.º VII, a fls. 86,86/verso e 87.

Sérgio Altino M. Ribeiro